



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 08 DE JULHO DE 2022**

A Exma. Senhora  
Vereadora GÊNIFER ENGERS  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cujas dotações servirão para atender despesa de capital na aquisição de equipamentos odontológicos para ESF/ UBS, conforme Portaria SES 395/2022, e reforma UBS 25 de Julho, conforme Portarias SES 214/2022 e 397/2022, Programa Avançar em Saúde.

Servirão de recursos para cobertura desses Créditos Especiais, os valores repassados pela Secretaria da Saúde do Estado, recursos 4293 e 4294.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 043/2022, de 08 de julho de 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 Divisão de Atenção Básica

Função – 10 Saúde

Subfunção – 301 Atenção Básica

Programa – 0107 Assistência Méd. a População – Atenção Básica

Atividade – 1.175 – REDE BEM CUIDAR RS - PE/RBC RS - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

Recurso – 4293 – Transf. Estado

3481	4.4.30.93.00.00.00.00.4293	Indenizações e Restituições	50,00
3482	4.4.90.52.00.00.00.00.4293	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 Divisão de Atenção Básica

Função – 10 Saúde

Subfunção – 301 Atenção Básica

Programa – 0107 Assistência Méd. a População – Atenção Básica

Atividade – 1.176 – REDE BEM CUIDAR RS - PE/RBC RS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

Recurso – 4294 – Transf. Estado

3483	4.4.30.93.00.00.00.00.4294	Indenizações e Restituições	50,00
3484	4.4.90.51.00.00.00.00.4294	Obras e Instalações	226.855,52

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, os valores recebidos da Secretaria da Saúde do Estado pelas Portarias SES/RS 395/2022, 214/2022 e 397/2022, no valor de R\$ 276.855,52 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 Secretaria de Saúde

Função – 10 Saúde

Subfunção – 122 Administração Geral

Programa – 0004 Supervisão e Coordenação Administrativa

Atividade – 2.537 SECRETARIA DE SAÚDE

Recurso – 40 - ASPS

1713	4.4.90.92.00.00.00.00.0040	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
------	----------------------------	-----------------------------------	--------

**Art. 3º.** Ficam incluídas no PPA 2022/2025 e LDO 2022, para o exercício de 2022 a Ação 0107.28 (*Rede Bem Cuidar RS – PE/RBC RS – Aquisição Equipamentos*) e a Ação 0107.29 (*Rede Bem Cuidar RS – PE/RBC RS – Construção e Ampliação de UBS*) do Programa 0107 (*Assistência Méd. a População – Atenção Básica*), no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

cinco reais e cinquenta e dois centavos), no Órgão 08 (Secretaria Municipal de Saúde), em conformidade com o artigo 15 do Plano Plurianual - Lei Municipal nº 5.236 de 11 de agosto de 2021, e em conformidade com o artigo 4º da LDO – Lei Municipal nº 5.250 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo .

**PPA 2022-2025**  
**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0107 – Assistência Méd. a População – Atenção Básica					
0107.28 – Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Aquisição Equipamentos	Despesa com equipamentos odontológicos para ESF e UBS		R\$ 50.050,00	2022 2023 2024 2025	4293 - Estado
0107.29 – Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Construção e Ampliação	Despesa com reforma da UBS 25 de Julho.		R\$ 226.905,52	2022 2023 2024 2025	4294 - Estado

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.